

# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**ATA DA 520ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2013.** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de

2013 deu-se início, às 19h, a 520ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região.

**Presentes os conselheiros e as conselheiras:** Agnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Ferreira do Nascimento, Alexandre Trzan Ávila, Ana Carla Souza Silveira da Silva, Analícia Martins de Souza, André de Souza Martins, Claudete Francisco de Sousa, Helena Fialho de Carvalho Torres, Lindomar Expedito Silva Darós, Lygia Santa Maria Ayres, Marco Aurélio de Rezende, Saulo Oliveira dos Santos e Vivian de Almeida Fraga. **Faltas justificadas:** Carla Boy de Siqueira, Carla Silva Barbosa, Cristiane Knijnik, Elizabeth Pereira Paiva, Fátima dos Santos Siqueira Pessanha, Fernanda Mendes Lages Ribeiro, Giovanna Marafon, Lia Toyoko Yamada, Luciana Vanzan da Silva, Maria Helena do Rego Monteiro de Abreu, Paula Rego Monteiro Marques Vieira, Vilma Diuana de Castro e Wilma Fernandes Mascarenhas. Presentes também os

assessores **Roner Tavares** e **Célia Regina do Nascimento**. **1) INFORMES E PONTOS DE PAUTA DA**

**DIRETORIA; 2) INFORMES E PONTOS DE PAUTA DOS GRUPOS DE TRABALHO E DAS COMISSÕES; 3)**

**INFORMES GERAIS. 1.1. SECRETARIA:** São apresentados processos ad-referendum: **Novo inscrito**

**provisório: 137; Novo inscrito definitivo: 70; Troca de CIP: 82; Prorrogação de CIP provisória: 13; 2ª via de**

**CIP: 72; Reativação: 48; Transferência: 11; Reativação com Transferência: 02; Inscrição Secundária: 02;**

**Prorrogação de Inscrição Secundária: 03; Reativação de Inscrição Secundária: 02; Cancelamento do**

**registro: 155; Isenção de Pagamento: 16; Cancelamento por falecimento: 02; Cancelamento ex-officio: 31;**

**Cancelamento por transferência: 06; Cancelamento de Inscrição Secundária: 11.** O plenário aprova. **1.2)**

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, APROVAÇÃO DAS TRANSPOSIÇÕES E**

**REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2012 E DA BAIXA DE BENS MÓVEIS:** Roner procede à

apresentação das tabelas e estatísticas referentes aos assuntos em tela. Após apresentação e discussão, o

Plenário aprova a Prestação de Contas do CRP05 do ano de 2012. **a) Transposições:** Foram aprovados os

reanejamentos no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, a seguir: **b) Transposições para Menos:** Dívida

Ativa Fase Adm. R\$ 1.000,00; Salários R\$ 426.500,00; Horas Extras R\$ 1.000,00; Serviços de Seleção e

Treinamento R\$ 20.000,00; Anuidades de Exercícios Anteriores PF R\$ 240.000,00; Combustíveis e

Lubrificantes R\$ 9.000,00; Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 6.000,00; Despesas Judiciais R\$ 10.000,00;

Inscrições R\$ 9.000,00; Locação de espaço para Eventos R\$ 28.000,00; Mala Direta R\$ 53.000,00; Material

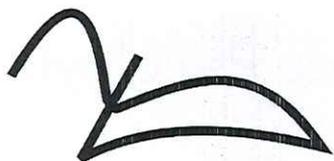
de copa e cozinha R\$ 5.000,00; Multas s/ anuidades PF R\$ 140.000,00; Seguros p/ Estagiários R\$ 5.000,00;

Serviços advocatícios R\$ 12.000,00; Serviços Terceirizados de recepcionistas R\$ 1.000,00; Títulos de renda

fixa CDB R\$ 1.000,00 -Totalizando R\$ 967.500,00. **c) Transposições para Mais:** Emolumentos c/ 2ª Via

Carteiras – PF R\$ 20.000,00; Juros s/ Anuidades PF R\$ 180.000,00; Juros s/ Anuidades PJ R\$ 1.000,00;

Gratificação de Natal 13º Salário R\$ 32.000,00; Salário de Férias R\$ 53.000,00; Auxílio Educação R\$



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

8.000,00; Despesas Miúda de Pronto Pagamento R\$ 5.000,00; Condomínio R\$ 5.000,00; Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 2.000,00; Locação de Bens móveis e Equipamentos R\$ 7.000,00; Sentenças Judiciais R\$ 11.000,00; Passagens de Conselheiros R\$ 2.000,00; Hospedagens de Colaboradores R\$ 5.000,00; Passagens de Colaboradores R\$ 2.000,00; 1/3 de Férias R\$ 15.000,00; Carteiras de Identificação Profissional R\$ 1.000,00; Emolumentos c/ inscrição PJ R\$ 2.000,00; FGTS R\$ 16.000,00; Gás e outros materiais engarrafados R\$ 6.000,00; Impressos Gráficos R\$ 8.000,00; Indenizações Trabalhistas R\$ 32.000,00; Indenizações, restituições e reposições R\$ 6.000,00; INSS Patronal R\$ 100.000,00; PIS/PASEP s/ folha de pagamento R\$ 5.000,00; Plano de Saúde R\$ 42.000,00; Poupança R\$ 11.000,00; Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT R\$ 110.000,00; Remuneração de estagiários R\$ 1.000,00; Repouso Semanal remunerado R\$ 3.500,00; Restituições R\$ 1.000,00; Serviços de Divulgação Institucional R\$ 2.000,00; Serviços terceirizados de telefonistas R\$ 1.000,00; Taxa s/ serviços bancários R\$ 10.000,00; Títulos de renda fixa CDB R\$ 220.000,00; e Vale-Transporte R\$ 42.000,00 - Totalizando R\$ 967.500,00. **d)**

**Parecer da CACI:** A Conselheira Maria Helena do Rego Monteiro Abreu faz leitura do Parecer. **e) Comissão**

**de Inventário:** Foram aprovadas todas as sugestões, orientações e baixas de itens do patrimônio constantes do relatório anual apresentado por meio do MEMO nº 0020/2013, da Comissão de Inventário.

Segue a lista com os números de patrimônio (baixas por irrecuperabilidade): 0043, 0055, 0078, 0105, 0144, 0176, 0200, 0228, 0253, 0304, 0314, 0315, 0356, 0363, 0395, 0443, 0448, 0487, 0497, 0499, 0513, 0535, 0570, 0682, 0705, 0716, 0717, 0726, 0771, 0774, 0780, 0788, 0798, 0799, 0855, 0856, 0879, 0900, 0937, 1022, 1035, 1036, 1101, 1106, 1154, 1191, 0072, 0077, 0202, 0278, 0308, 0385, 0401, 0409, 0418, 0470, 0592, 0656, 0882, 1009, 1033 e 1220. **1.3. CONVÊNIOS:** Vivian informa que o recebemos um e-mail da

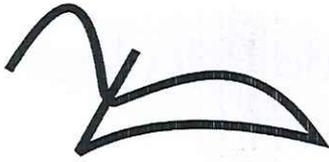
**Faculdade Arthur Sá Earp Neto (FASE)**, localizada em Petrópolis, oferecendo desconto para graduação e pós-graduação para a categoria e seus dependentes. Alexandre Trzan salienta que a Diretoria solicitou à Gerente Geral deste CRP05, Sandra D'Elia, que oferecesse à faculdade o serviço de mala direta. Solicitou ainda que fosse aventada com o Chefe de Informática, Felipe Ribas, a possibilidade de incluir no cadastro dos profissionais a área em que os mesmos atuam, posto que essa informação auxiliaria a compor os nomes que fariam parte da mala direta a ser oferecida. Contudo, a Diretoria entendeu que é preciso discutir com o plenário as solicitações de parceria encaminhadas ao nosso regional. Tendo em vista o adiantado da hora e os pontos de pauta que ainda precisam ser discutidos, os presentes encaminham a discussão desse ponto para a próxima reunião plenária. **"2.3. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA**

**ADMINISTRATIVA "APONTAMENTOS DA AUDITORIA":** Roner apresenta apontamento realizado pela auditoria, qual seja a de que seu cargo se intitula "Controller" e, no entanto, suas funções são inerentes à Contabilidade. A seguir, dirime dúvidas dos conselheiros a respeito de seu cargo atual e as funções que efetivamente realiza e das diferenças existentes entre Controladoria, Contabilidade e Auditoria. Explica que



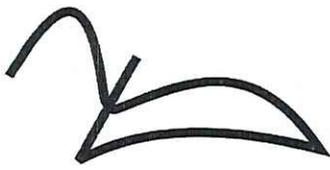
## Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

são funções distintas e, portanto, não convém serem exercidas pela mesma pessoa, tanto pelo volume quanto do princípio da fiscalização intercorrente. Num sentido mais didático, a auditoria ocupa-se do passado, ou seja, revisa os registros e operações, a contabilidade ocupa-se do presente, ou seja, registra os atos e fatos que provocam alterações no patrimônio (bens + direitos + obrigações) e a Controladoria do futuro, ou seja, com base no passado e presente projeta o futuro. Ato contínuo, apresenta o organograma atual e traz, como sugestão, que a Assessoria Contábil fique posicionada à semelhança das demais assessorias e as suas atribuições atualizadas segundo sua proposta, que é seguir o que preconizam as normas do Conselho Federal de Contabilidade, ou seja, tarefas operacionais para os técnicos de contabilidade e tarefas de Supervisão, análise e interpretação para o Assessor. Ressalta que tal mudança não será apenas de nomenclatura do cargo, mas, também, de retirar a Controladoria do organograma e atualizar as atribuições do Assessor e Núcleo Contábeis. Em sua proposta, o Assessor Contábil assessorará todas as comissões em relação aos aspectos orçamentários, contábeis e patrimoniais. Nela, também, os técnicos assinam de acordo com as normas citadas acima. Ainda em relação à proposta, tanto o Assessor quanto os Técnicos podem assinar balanços e balancetes, conforme Resolução do CFC. Caso o Plenário queira manter a Controladoria terá que contratar um profissional para essa função ou nomeá-lo para esta função gerencial e contratar outro contador para supervisionar o Núcleo Contábil. Porém, enfatiza que a Controladoria é mais utilizada em empresas de grande porte e importante na área industrial. Dispôs-se a mostrar as alterações realizadas na minuta encaminhada em fevereiro para o RH e a sugestão trazida para o Plenário. Vivian salienta que tal mudança não será apenas de nomenclatura, mas também de uma série de atribuições que o Roner passará a assumir o que implicaria também a mudança no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Assim sugere, no que tange à solicitação apresentada por Roner, que o mesmo assumira a Controladoria, já que o mesmo atua como tal, e que se admita outro assessor contábil. Lindomar concorda com Vivian e salienta a necessidade de se ater às questões trabalhistas, posto que a falta de cuidados acarretam, em longo prazo, os desvios de função que culminam em processos trabalhistas. Fala da competência do trabalho do Roner e diz que é preciso que o mesmo continue, sem gerar ilicitude nas relações de trabalho. Assim, pergunta para Célia se há do ponto de vista jurídico algo que impeça tal mudança. Célia informa que o PCCS é um documento que estabelece direitos e obrigações estabelecido entre a instituição e seus funcionários. Que a proposta enviada por e-mail pela psicóloga de RH, Helen Manhaes não está descrita na 516ª Reunião Plenária, realizada em 08/12/12, em que foi aprovada a alteração do cargo do funcionário Roner Tavares de Controller para Assessor Contábil, assim como não continha as atribuições do cargo. Que a proposta enviada foi elaborada pelo funcionário Roner, extinguiu com o setor Controladoria e algumas de suas atribuições, enquanto outros foram distribuídos para os funcionários Técnicos em contabilidade do Núcleo Contábil enquanto outras passaram a ser do



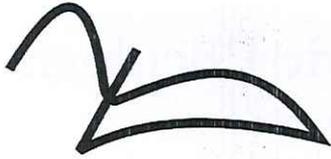
# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Assessor Contábil. Tais alterações não foram mencionadas na ata de plenária que aprovou a alteração do cargo. Que por, exemplo, pelas alterações que foram analisadas, somente o Técnico em contabilidade assinaria os documentos expedidos contábeis. Que tal situação não é a atual, pois pelo PCCS em vigor o Controller assina junto com os Técnicos do Núcleo Contábil que não podem assinar sozinhos. Que pela proposta a CACI não teria a disposição o Assessor Contábil, como atualmente é prevista para o Controller. Célia informa que o documento encaminhado via e-mail para ela não é o mesmo apresentado na reunião de hoje pelo funcionário Roner, pois nele consta, por exemplo, que o Assessor Contábil irá assinar documentos, item que não estava dessa forma na proposta enviada anteriormente, logo, não poderá opinar acerca do mesmo. Diante do impasse, Lindomar sugere que as duas assessorias, Jurídica Contábil se reúnam no sentido de estudar o assunto para trazer uma proposta de consenso, que não ensejem questões trabalhistas e, caso ainda persistam divergências, estas deverão ser trazidas ao Plenário. O plenário acolhe a sugestão. **1.5. Extinção por Certidão de Dívida Ativa (CDA):** Alexandre Trzan lembra discussão travada na 519ª Reunião Plenária, acerca da necessidade de cobrar judicialmente os anos de 2007, 2008 e 2009 e atender a decisão judicial dos processos já interpostos antes de 2007, extintos para CDA (Certidão de Dívida Ativa), posto que não cobrar dá margem à improbidade administrativa. Neste sentido pergunta se o CRP05 atenderá a decisão judicial ou manterá a posição ético-política de não proceder a tais cobranças. Lindomar salienta que desde o I Congresso Nacional de Psicologia (I CNP) o CRP05 apresenta a proposta, baseada numa discussão coletiva, de que as anuidades seriam discutidas na Assembléia das Políticas da Administração e das Finanças (APAF). Nesse sentido, entende que proceder às cobranças encaminhadas pelo Judiciário é esquecer toda uma trajetória ético-política, pautada no diálogo com a categoria, já assumida pelo Sistema Conselhos. Alexandre Trzan concorda e apóia a fala de Lindomar; contudo, sabe das questões que podem surgir a partir do não cumprimento das deliberações judiciais, questões essas que recairão principalmente sobre a Diretoria Executiva nas figuras da Conselheira-Presidente e do Conselheiro-Secretário, mais especificamente. Entende que a postura ético-política é algo pelo qual vale a pena lutar, desde que se tenha consciência de que temos responsabilidade pelo erário e que podemos ser cobrados por isso. Vivian diz também entender a fala de Lindomar; no entanto, não enxerga como incoerência ético-política proceder a tais cobranças. Entende que não é correto colocar a existência do CRP05 em risco em nome de profissionais que não cumprem com os seus deveres. Alexandre Nascimento diz que, em seu entendimento, a responsabilidade pelo não cobrança recai sobre a presidência e a tesouraria. Caso se mantenha o posicionamento da não cobrança e, em sendo um pacto ético-político, pergunta se todos os presentes estão dispostos a dividir o valor, caso a presidência e a tesouraria seja cobrada por isso. Lindomar diz que se coloca à disposição, caso tal fato ocorra e afirma sua aposta na postura ético-política tomada por esse regional. Ato contínuo, Célia diz que, para se extinguir qualquer processo judicial



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

referente à cobrança de anuidades, o Juiz determina que seja emendada nova Certidão de Dívida Ativa, no valor determinado pela Justiça. Assim, ratifica a fala de Alexandre Trzan e diz ao plenário que é preciso definir se o CRP05 cumprirá a decisão judicial de extinguir o processo, abrindo mão de receber a anuidade no valor determinado ou proceder à cobrança de tal dívida. Vivian salienta que já foram feitas várias solicitações ao Setor de Informática no sentido de viabilizar tal emenda na CDA. Pede ao Roner que peça ao Setor de Informática na segunda-feira pela manhã (25/02/13) que dê celeridade que dê celeridade a implementação da funcionalidade, pelo Implanta, de emenda da CDA. Ato contínuo, André sugere que a categoria seja consultada acerca das decisões que o CRP05 precisar tomar. Neste sentido, sugere que se promova um encontro com a categoria para discutir os assuntos aqui discutidos: Extinção de CDA e cobrança por meio de MRV. Lindomar informa que a mesa de encerramento da 6ª Mostra de Práticas em Psicologia, realizada em julho de 2012, teve como tema “**Sistema Conselhos: Congressos de Psicologia (COREP e CNP), APAF (Assembléia de Políticas Administrativas e Financeiras) e Anuidades**”. Salienta que não houve quórum suficiente para discussão. De qualquer forma, acha válida a sugestão. Alexandre Trzan entende que tal discussão deve ser feita em outro momento, posto que agora o CRP05 está voltado para a realização dos pré-congressos. Vivian sinaliza que o plenário já deveria ter discutido tal questão. De qualquer forma, entende que, para isso, o plenário precisa se apropriar do tema de forma mais completa. Alexandre Nascimento salienta que, caso seja mantida a sugestão de discutir a extinção e assuntos correlatos, é preciso alinhar a discussão dentro do próprio plenário. Diz ainda que, ao que consta, esta é a primeira vez que tal discussão é realizada em reunião plenária e que, na realidade, só soube da mesma por fazer parte, nesse momento, da Diretoria Executiva; logo, as decisões que foram tomadas com relação ao assunto não tiveram a anuência dessa gestão. Lindomar salienta que tais decisões fazem parte de uma discussão coletiva travada pelo Sistema Conselhos e que, portanto, fala também desse coletivo. Helena Fialho salienta que a discussão talvez não tenha sido realizada pela dificuldade que o plenário tem em discutir temas burocráticos como esse. Diz ainda que gostaria de discutir com a categoria em função da aposta ético-política, mas entende ser temerário travar tal discussão ainda nessa gestão. Lindomar fala novamente da mesa realizada na Mostra, sinalizando que a pelo menos um ano o CRP05 vem discutindo tal questão; logo, não deveria ser uma questão de falta de conhecimento. Contudo, salienta que se for consenso, concorda que tal discussão não seja realizada ainda nessa gestão. Diante das argumentações apresentadas, André retira a sua sugestão e o plenário opina por decidir nesta reunião se procederá ou não a cobrança. Ato contínuo, Ana Carla salienta que determinados temas demoram mais tempo para serem discutidos. Diz ainda tal demora também faz parte do amadurecimento do grupo. Em seguida procede-se à votação, ficando 8 x 2 por acatar a decisão judicial, com uma abstenção, dos processos já interpostos. Lindomar solicita que se registre em ata o seu voto contrário à decisão tomada pelo plenário. 1.6. 2)



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

## **INFORMES DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO – 2.1. Comissão de Orientação e Fiscalização (COF):**

São apresentados os processos, a saber: **Novo Inscrito Cadastro:** 1786/2012, 0003/2013, 0233/2013, 0234/2013, 0235/2013 e 0236/2012; **Cancelamento de Cadastro:** 6001059; **Cancelamento de Registro:** 5009986, 5001299 e 1332; **Renovação de Registro:** 500273, 500389, 500403, 500503, 500526, 500585, 500590, 500601, 500611, 500619, 500634, 500652, 500669, 500674, 500699, 500712, 500721, 500793, 500800, 500821, 500832, 500866, 500875, 500888, 500898, 500917, 500928, 500943, 500956, 500963, 500977, 5001049, 5001057, 500160, 5001207, 5001225, 5001235, 5001268, 1301, 1308, 1425. **Renovação de Cadastro:** 600133, 600104, 600142, 600388, 600533, 600932, 6001180, 6001216, 6001274, 1350, 1370, 1373, 1395, 1423 e 1426. O plenário aprova. **2.2. Comissão de Análise para Concessão do Título de Especialista (CATE):** São apresentados processos ad-referendum a esta plenária, a saber: **Deferidos:** proc. nº 2755/12 – Psicologia do Trânsito – **Milene da Costa Gonçalves Braga** – CRP05/23054; proc. nº 2764/12 – Neuropsicologia – **Claudia Maria de Barros Fonseca** – CRP05/32269; proc. nº 2766/13 – Psicologia do Trânsito – **Luciana Soares Vinhosa da Silva** – CRP05/23680; proc. nº 2768/13 – Neuropsicologia – **Raquel Meneses dos Santos** – CRP05/14340; proc. nº 2770/13 – Psicologia do Trânsito – **Glauciene Augusta Bergamo** – CRP05/24175; proc. nº 2771/13 – Neuropsicologia – **Maria Augusta Cabral Relvas Jacome Bertoldi** – CRP05/33827. **Indeferidos:** proc. nº 2765/13 – Psicologia do Trânsito – **Marilda Schultz Lisboa Fuly** – CRP05/33445; proc. nº 2767/13 – Neuropsicologia – **Beatriz Tovar de Carvalho Drago** – CRP05/29226. O plenário aprova. 2.3. Encerrada a sessão, finalizando-se os trabalhos às 18h.

**2.3. GT da Região Serrana:** Alexandre Nascimento apresenta os nomes dos profissionais indicados para compor o GT, a saber: Alexandre de Castro Goulart - CRP 05/41359; Aécio Acioli Araújo Gama - CRP05/43959; Simone Garcia da Silva - CRP 05/40084. Ato contínuo, Alexandre Nascimento parabeniza o GT pelo trabalho que tem sido realizado e encaminha convite para que todos possam participar da próxima reunião plenária. **3) INFORMES GERAIS: 3.1. COMORG/COREP:** Vivian informa que a Conselheira Carla Silva Barbosa anunciou sua saída da presidência na reunião do dia 22/02/13 e se coloca à disposição. O plenário aprova. Vivian sugere que os conselheiros que estiverem presentes nos pré-congressos sejam indicados como membros da COMORG. O plenário aprova. **3.2. Avaliação e encaminhamentos: funcionários, supervisores e assessores:** Vivian lembra discussão travada na 511ª Reunião Plenária, de 09/11/12 acerca da deliberação dada pelo plenário de afastamento do Supervisor Administrativo Mauro Vital Filho. Informa ainda que o mesmo tomou conhecimento de tal decisão por ocasião de sua volta das férias por meio da Gerente Geral, Sandra D'Elia. Diz ainda que o funcionário participou de uma



